

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 1819/2008**

Aprova o funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agroturismo, na EEEFM “Agostinho Agrizzi” e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº 2112/2008 (Processo CEE nº 171/2008), aprovado na Sessão Plenária do dia 30/10/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o funcionamento do curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio com habilitação em Agroturismo, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio “Agostinho Agrizzi”, situada na Praça Padre Olívio, s/nº, Centro, Jaciguá, Vargem Alta, ES, mantida pelo Governo Estadual, com 40 (quarenta) vagas anuais, no período de 14/08/2006 a 04/12/2007.

Art. 2º Para abertura de novas turmas, a Escola deverá solicitar a aprovação deste CEE, de acordo com o que dispõe a Resolução CEE nº 1767/2008, de 07/10/2008.

Vitória, 03 de novembro de 2008.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 03 de novembro de 2008.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação